



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 253/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 860/2024
Protocolado em: 09/12/2024 13h31

CONCEDE FÉRIAS PREMIO À SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC.

**CONCEDE FÉRIAS PREMIO À SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, adotado pela Lei Complementar nº001, de 4 de outubro de 2002, tendo em vista o Requerimento da Servidora - LEILA SOARES LEÃO - MCM/S Nº012, que ocupa o Cargo Efetivo de Diretora Geral Legislativa, e considerando as informações prestadas pela Secretaria da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme decisão da Presidência, adotado de acordo com a Portaria nº 233, de 09 de outubro de 2023, que reconheceu direito de gozo de férias Parcelada de seis meses de férias prêmio em favor da servidora Leila Soares Leão - Matrícula MCM/S Nº012, ocupa o Cargo Efetivo de Diretora Geral Legislativa do quadro pessoal da Câmara autorizada a gozar de 45 dias de férias Prêmio, no período de 11 de dezembro a 24 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único - O período de 45 dias a que se refere este artigo é o primeiro concedido a servidora, de um total e seis meses, ficando o restante a gozar no total quatro meses e quinze dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE E ARQUIVE - SE.

Câmara Municipal de Marilac, 09 dezembro de 2024.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Leonardo Nepomuceno Ferreira

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **7QKPD-6UWAD-CY07U-UWQZO-RN8CZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 253/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 09/12/2024 10:12:51

Hash Interno: v0o80gouocf56lgkviinku8z03khooc2emwygvas



Chave de Verificação

7QKPD-6UWAD-CYO7U-UWQZO-RN8CZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 09/12/2024 13:31

